



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 152 /2009

Indica a necessidade de instalação de Placa proibindo o trânsito de bicicletas, na Passarela que liga o Centro à Rua Major Blay, neste município de Fundão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZEM A INSTALAÇÃO DE PLACA PROIBINDO O TRÂNSITO DE BICICLETAS, NA PASSARELA QUE LIGA O CENTRO À RUA MAJOR BLAY, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

A motivação da propositura vem da necessidade de valorização do nosso município com um trânsito mais eficiente.

É sabido que o trânsito de bicicletas na referida Passarela, traz inúmeros transtornos aos usuários desta, aliado a isso ainda há o perigo aos próprios ciclistas, haja vista que o grande fluxo de pedestres, que torna perigoso o tráfego de ciclistas, colocando em risco a sua integridade física, bem como das demais pessoas que estão fazendo a travessia.

Nesta linha deverá a administração pública colocar placas proibindo o trânsito de bicicletas nos dois sentidos da Passarela.

Diante do exposto e visando a melhoria a valorização do nosso município, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de setembro de 2009.


LUIZ SCAQUETTI

Vereador do Município de Fundão

000429

